



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

## AUTÓGRAFO N°. 057 / 2020

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo N° 13/2020

*"Atribui denominação ao Arquivo Municipal homenageando o Sr. Samuel Biajoni"*

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O Arquivo Público Municipal de Andradas passa a denominar-se “Arquivo Público Municipal Samuel Biajoni.”

**Art. 2.º** - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

**Art. 3.º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 15 de dezembro de 2020.

  
Carlos Roberto da Silva  
Presidente

  
Maria Helena de Oliveira do Prado  
Secretária